

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Prefeitura Universitária – PREUNI/ Coordenadoria de Manutenção Patrimonial

**Responsável pela Demanda:** Pedro José Gomes Rodrigues **Matrícula/SIAPE:** 2087754

**E-mail:** pedroiar@ufpi.edu.br **Telefone:** (86)3215-5609

**Dados da Contratação:**

PREGÃO Nº 11/2022

FORNECEDOR: VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 11.399.787/0001-22

**QUANTIDADE PREVISTA EM CONTRATO**

GRUPO	ITEM	DESC.	UND	QUANT
1	1	Prestação de serviços de Pedreiro.	UND.	2
1	2	Prestação de Serviços de Eletricista.	UND.	6
1	3	Prestação de Serviços de Marceneiro / Carpinteiro	UND.	2
1	4	Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico	UND.	4
1	5	Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro	UND.	2

**QUANTIDADE A EMPENHAR NO MOMENTO**

GRUPO	ITEM	DESC.	UND	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Prestação de serviços de Pedreiro.	UND.	2	R\$ 43.579,12	R\$ 87.157,87
1	2	Prestação de Serviços de Eletricista.	UND.	1	R\$ 47.837,43	R\$ 47.837,43
1	3	Prestação de Serviços de Marceneiro / Carpinteiro	UND.	2	R\$ 52.567,49	R\$ 105.134,19
1	4	Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico	UND.	4	R\$ 52.369,46	R\$ 209.476,01
1	5	Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro	UND.	2	R\$ 38.054,23	R\$ 76.108,35
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 525.713,85</b>

**QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI**

**Objeto da contratação:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, que compreenderá o fornecimento de mão de obra exclusiva, com fornecimento de ferramentas e EPI'S necessários para à execução dos serviços, em todas as instalações da Universidade Federal do Piauí, nos campus de Teresina e Floriano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Considerando que serviço de pedreiro, eletricista, bombeiro, marceneiro e ajudante de pedreiro são atividades complementares necessárias ao adequado funcionamento da instituição.

Esta contratação tem o objetivo de garantir o adequado funcionamento das instalações da UPFI, campus Teresina e Picos, cujo dever é produzir e ofertar um ambiente limpo, higienizado e em bom estado de conservação e, indiretamente, promover os benefícios de acesso, permanência e êxito acadêmico discente.

A contratação da execução, indireta, das atividades de pedreiro, eletricista, marceneiro, bombeiro e ajudante de pedreiro, objeto desta demanda, tem suporte do Dec. 9.507/2018, e art. 7º da Instrução Normativa no 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**2. Dados Orçamentários**

**UGR:**

**AÇÃO/PTRES:**

**FONTE DE RECURSOS:**

**3. Gestor do contrato de Nº 61/2019**

**Equipe Gestor do Contrato:**

1 - Pedro José Gomes Rodrigues / 2087754 /  
pedrojgr@ufpi.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Prefeitura Universitária – PREUNI**

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

**Teresina, 05 de setembro de 2022**



**Pedro José Gomes Rodrigues**  
Coordenador de Manutenção Patrimonial  
PREUNI

---

**Pedro José Gomes Rodrigues**  
Coordenador de Manutenção Patrimonial - PREUNI